



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício Circular nº 4/2025-CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Aos  
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex, PNPD e PIPD.

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2026 — DS, Proex, Prosuc, Prosup, PNPD e PIPD.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010581/2025-22.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos abaixo o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para o ano de 2026:

Mês/Ano	Período de Abertura/Fechamento
Janeiro/2026	2 a 19
Fevereiro/2026	2 a 12
Março/2026	16 a 24
Abril/2026	1 a 17
Maio/2026	4 a 19
Junho/2026	1 a 19
Julho/2026	1 a 17
Agosto/2026	3 a 19
Setembro/2026	1 a 18
Outubro/2026	1 a 19
Novembro/2026	3 a 19
Dezembro/2026	1 a 15

2. Devido a procedimentos internos necessários para a implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2026, o SCBA estará aberto durante um período reduzido no mês de março.

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação

- Superior (Prosuc);
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup);
- e) Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD); e
- f) Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia de cada mês** informado no calendário e **fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lelis Cagni, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 17/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2740743** e o código CRC **9D0322BD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010581/2025-22

SEI nº 2740743